



CLIPPING INTERNET
01/05/2021 ATÉ 01/05/2021



ÍNDICE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO WALISON.....	1
	1.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	1.3 BLOG JAILSON MENDES.....	3
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	4
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	5
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
4	VARA DA FAMÍLIA	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
5	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	5.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	8
	5.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	9

Justiça reconhece validade de lei de Zé Inácio que obriga segurança 24h nas agências bancárias

Na última quarta-feira (28) foi proferida a decisão do Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Dr. Douglas Martins, que declara incidentalmente constitucional a Lei estadual nº 10.605/2017, de autoria do Deputado Zé Inácio (PT), que dispõe sobre contratação de vigilância armada para atuar 24 horas por dia nas agências bancárias públicas e privadas do Maranhão.

A referida lei já está em vigor desde 2017 e é necessária para garantir a proteção à vida, saúde e segurança dos consumidores de serviços bancários. O PROCON/MA tem atuado de forma eficaz para fiscalizar as agências e garantir o cumprimento da lei, mas as instituições bancárias insistem em desrespeitá-la.

"Mais uma vez exigimos que os bancos que atuam no Estado cumpram a Lei nº 10.605/2017 e garantam vigilância 24 horas em suas agências, respeitando os consumidores maranhenses. Desta forma garantimos a segurança dos usuários de serviços bancários e dos funcionários dos referidos estabelecimentos, além de assegurar oportunidade de trabalho à categoria dos vigilantes.", afirma Zé Inácio.

Judiciário de Coelho Neto suspende expediente com agravamento da pandemia

O juiz de direito Paulo Brasil Teles de Menezes, diretor do Fórum da Comarca de Coelho Neto, suspendeu o expediente forense presencial na comarca, no período de 30 de abril e 7 de maio.

A suspensão do expediente forense foi comunicada na Portaria nº 1615/2021, de 30 de abril, assinada pelo juiz da 1ª Vara. A medida entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Conforme a portaria, os prazos processuais ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte aos prazos que vencerem nos dias de suspensão do expediente.

A medida foi determinada após a emissão do Decreto Municipal nº 022/2021, que estabeleceu medidas temporárias preventivas e restritivas contra a contaminação pelo coronavírus, no âmbito do município de Coelho Neto.

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça
asscom_cgj@tjma.jus.br

Expediente no Fórum de Pinheiro segue suspenso até 14 de maio

O Poder Judiciário da Comarca de Pinheiro editou Portaria na qual prorroga a suspensão do expediente forense até o dia 14 de maio. O documento, assinado pelo juiz Carlos Alberto Matos Brito, leva em consideração as obras realizadas pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, que consistem na continuidade e finalização dos serviços de engenharia e manutenção no prédio que abriga o fórum. Carlos Alberto Matos é titular da 3ª Vara e diretor substituto do Fórum de Pinheiro.

O magistrado cita que a sugestão de suspensão do expediente foi dada pelo Chefe da Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão via Ofício. Ressalta, ainda, que os transtornos ocasionados com a reforma impedem o regular funcionamento da prestação jurisdicional, bem como a necessidade de preservação da saúde dos servidores públicos, advogados, partes e demais pessoas que transitam pelo recinto.

“Há de se considerar, também, a necessidade de se resguardar a integridade dos bens públicos e dos processos judiciais que se encontram no fórum e, ainda, a otimização do tempo gasto com a reforma predial, bem como a impossibilidade de realização da mesma em ambiente lotado de pessoas”, explica o magistrado.

Desta forma, fica prorrogada a suspensão do expediente de todo o Fórum da Comarca de Pinheiro, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021, bem como os prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico, não havendo atendimento ao público de modo geral e realização de audiências presenciais, ocorrendo apenas o funcionamento remoto.

PLANTÃO

“Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Pinheiro funcionará em regime de plantão, mediante escala de servidores, organizada pela Secretaria Judicial (...) Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou encerrar-se no período acima ficam automaticamente prorrogados para o 1º dia útil posterior”, observa a Portaria. O juiz frisa que os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Prefeito de Vitória do Mearim entra com novas ações na Justiça e quer deixar Dóris e Dídima inelegíveis para 2024

De acordo com informações da imprensa local, o prefeito de Vitória do Mearim, Nato da Nordestina, ingressou com duas novas ações nesta semana contra as ex-prefeitas Dídima Coelho e Dóris Rios. A tentativa do gestor é fazer com que ambas fiquem inelegíveis para 2022.

Nato tenta deixar Dídima e Dóris inelegíveis para 2024

Segundo as informações, os assessores do prefeito ajuizaram duas ações por ato de improbidades administrativas. Se condenadas, as duas ex-gestoras terão que devolver recursos, terem seus bens bloqueados e poderão terminar com seus direitos políticos suspensos por até 08 anos em Vitória do Mearim.

Contra Dóris, segunda colocada nas eleições de 2020, o prefeito Nato da Nordestina alega irregularidades em convênios junto ao Fundo Nacional de Educação (Fundeb), que segundo os advogados da prefeitura superam a casa de R\$ 1 milhão para construção de creches em 2009. Contra Dídima, eles dizem que o município ficou inadimplente, sem condições de firmar convênios.

Apesar das investidas de Nato, diversas ações estão sendo negadas por incompetência dos magistrados para julgar as causas, como a Justiça Federal fez no mês passado, e agora mais recentemente o juiz do município mandou devolver a inicial para que os advogados individualizassem as ações e provassem como as duas ex-gestores agiram.

Os processos, que pedem decisões liminares, podem ser vistos pelos números 0800299-24.2021.8.10.0140 e 0800297-54.2021.8.10.0140, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Justiça mantém carrinho e barra tentativa das empresas de ônibus de criminalizar transporte alternativo

Passageiros buscam serviços de carrinho em Paço do Lumiar (Foto ilustrativa)

A Justiça barrou e tentativa do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET) de criminalizar os serviços prestados pelos chamados carrinhos em Paço do Lumiar.

A decisão foi do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, que rejeitou e Ação Civil Pública promovida pelas empresas de ônibus e manteve o funcionamento regular dos "carros lotação".

O SET advogava a ilegalidade do Termo de Ajuste de Conduta celebrado em 2018 entre a prefeitura do município e o Ministério Público, que regulamentou o "serviço compartilhado opcional de transporte de passageiros".

Segundo o sindicato, o serviço disciplinado pelo TAC, na verdade, se trata de "uma modalidade clandestina de transporte de passageiros, que é reconhecidamente enquadrada como ilegal em sua essência".

No entanto, ao invés de se imitar aos dispositivos legais com os quais poderia defender sua empreitada, o sindicato partiu para suposições preconceituosas e falsas alegações. Só faltou acusar os "carrinhos" de serem uma lata velha!

Lista, dentre outros "malefícios", que o "carrinho" é refúgio da criminalidade, não tem limite de passageiros, tem preço fixado no momento da corrida, não recolhe tributos e é uma concorrência desleal ao ônibus, ao táxi e ao Uber.

Leia você mesmo

Sem fazer qualquer juízo de valor moral sobre os "malefícios", Douglas Martins decidiu com base na Constituição Federal e nas informações apresentadas pelo município de Paço do Lumiar e no próprio Termo de Ajuste de Conduta.

De acordo com o magistrado, a CF garante, dentre as diretrizes para ordem econômica, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. E atribui ao município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

As três cooperativas cadastradas para fazerem as rotas ligando Vila São José (Coopertrans); Cidade Verde (Cootransc); e Novo Horizonte e Iguaiíba (Cootranstáxi) ao Pátio Norte Shopping possuem selos e preço fixado pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Paço do Lumiar.

Leia a decisão completa [AQUI](#)

O post Justiça mantém carrinho e barra tentativa das empresas de ônibus de criminalizar transporte alternativo apareceu primeiro em [Blog do Garrone](#).

Legislativo e Judiciário retomam sessões presenciais para agilizar a justiça e esquentar a política

Otherlino Neto vai comandar sessões presenciais no plenário da Assembleia Legislativa, enquanto Lourival Serejo presidirá volta de desembargadores ao do TJ

Numa ação articulada entre suas cúpulas, a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça, os dois Poderes colegiados do Maranhão, retomarão na segunda-feira (03) atividades presenciais, com a reabertura dos seus plenários e a volta do processo direto de decisões por meio do debate jurídico e do embate político. Não será uma retomada integral, por conta das cautelas ainda indispensáveis em relação ao novo coronavírus, o que exigirá a realização de sessões mistas - presenciais e remota, por videoconferência -, mas a volta do trabalho presencial de desembargadores e deputados estaduais será um fator importante na etapa de enfrentamento da pandemia. Isso porque as duas instituições - uma que responde pela aplicação da Justiça e a outra pela elaboração das leis e pela fiscalização da sua aplicação -, são referências decisivas na vida da sociedade. E o retorno, ainda que limitado, é uma sinalização muito positiva, à medida que as duas instituições dão um passo para voltar à normalidade, adotando procedimentos para a agilização do processo judicial e a dinâmica do processo legislativo e político.

Tanto a Assembleia Legislativa quanto o Tribunal de Justiça comunicaram a volta às atividades presenciais depois de avaliarem todos os vieses e riscos que uma decisão dessa natureza, em plena pandemia, pode produzir. Tanto o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Otherlino Neto (PCdoB), quanto o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, baixaram instrução normativa comunicando o retorno e fixando regras para a realização de sessões. Tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Judiciário, as sessões serão realizadas mediante o cumprimento de um severo protocolo de cuidados, que incluem distanciamento, uso de máscara e álcool em gel, além da redução do número de servidores.

Nos dois casos, a volta não será integral. No parlamento, uma parte significativa dos deputados voltará a participar das sessões no plenário da Assembleia Legislativa, com um grupo menor atuando por videoconferência. Mesmo assim, o acesso ao Palácio Manoel Beckman será restrito, estando até a imprensa com espaço reduzido de atuação. As sessões plenárias do parlamento continuarão sendo transmitidas ao vivo em diversos canais. As mesmas limitações restringirão o acesso ao plenário do Tribunal de Justiça, sendo que parte dos desembargadores atuará por videoconferência. Os advogados também poderão ocupar a tribuna, desde que seguindo as regras protocolares. As sessões judiciais serão também transmitidas ao vivo por canais da internet, como já o são.

A volta das sessões presenciais na Assembleia Legislativa ganha uma motivação extra. Isso porque os deputados estaduais, provavelmente sem exceção, estão a caminho das urnas e precisam, sobretudo, de visibilidade. O plenário do parlamento é o seu mais importante espaço de atuação, onde os grandes temas - como a pandemia e seus desdobramentos e consequências, por exemplo - são debatidos num saudável e necessário confronto de pontos de vista. É no plenário onde se dá o grande e saudável embate político, com o choque das diferenças, a troca de acusações, que ganham força à medida que se aproxima a corrida às urnas. A

história tem mostrado que foi no confronto verbal, travado no plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão, que várias pendências políticas foram resolvidas.

O deputado Othelino Neto e o desembargador Lourival Serejo são presidentes ponderados, com os pés no chão e absolutamente cientes em relação ao poder devastador do novo coronavírus, tanto que há um ano vêm mantendo o Palácio Manoel Beckman e o Palácio Clóvis Bevilacqua fechados ao público, funcionando com número reduzido de servidores. E protagonizaram um pioneirismo imprevisto ao colocarem os dois Poderes na era das sessões remotas por videoconferência, utilizando corretamente a tecnologia disponível. Essa forma de comunicação foi fundamental para garantir que a roda da história continuasse girando.

A volta das sessões presenciais fará com que Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça deem um passo importante e decisivo na direção da normalidade perdida com o desembarque do novo coronavírus no Maranhão.

PONTO & CONTRAPONTO

Especulação sobre chapa Carlos Brandão/Cleide Coutinho assanha os bastidores da sucessão

Especulação apontou Cleide Coutinho para vice de Carlos Brandão: complicado, mas possível

A especulação apontando a deputada estadual Cleide Coutinho (PDT) como nome de peso para ocupar a vaga de vice numa chapa encabeçada pelo vice-governador Carlos Brandão (PSDB) agitou ontem os bastidores da ainda corrida ao Palácio dos Leões. Os especuladores foram longe, montando uma equação de diversos fatores, com a possibilidade de um desfecho surpreendente.

Primeiro, Cleide Coutinho é do PDT, parece bem acomodada no partido, tem bom relacionamento com o senador Weverton Rocha, líder do seu partido e candidato a candidato assumido a governador. Logo, a deputada só poderia ser indicada para essa chapa se o senador desistisse da candidatura e declarasse apoio ao vice-governador, o que, no momento, parece improvável, se não impossível.

Depois, esse acordo teria de envolver o prefeito de Caxias, Fábio Gentil (Republicanos a caminho do PSDB), hoje um dos esteios do projeto de candidatura de Carlos Brandão e adversário político figadal da líder do Grupo Coutinho.

Por outro lado, a especulação se torna viável à medida que, muito antes de ingressar no PDT e se aliar a Weverton Rocha, Cleide Coutinho foi muito ligada a Carlos Brandão, a quem apoiaria em 2006 se tivesse atendido pedido do governador José Reinaldo para votar em Flávio Dino, e com a concordância do próprio Brandão.

Continue lendo

em: <http://reportertempo.com.br/legislativo-e-judiciario-retomam-sessoes-presenciais-para-agilizar-a-justica-e-esquentar-a-politica/>

Presidente do TJ

Sem medo de errar, afirmo que o atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, quando terminar o seu mandato, no ano vindouro, deverá ser reconhecido publicamente como um dos mais eficientes chefes do Poder Judiciário.

O trabalho de Serejo, ainda que silencioso por causa da pandemia, não se limita apenas ao aspecto físico e material, para melhorar o funcionamento do TJ, ele, como intelectual, cuida também e entusiasmado, da parte cultural e histórica da instituição que completou mais de duzentos anos de presença ativa na vida maranhense.

Processo de divórcio litigioso em São Luís é solucionado por videoconferência

Ação envolvia partilha de bens e alimentos, entre um casal em que a mulher reside no Brasil e o marido, na França.

A 5ª Vara da Família de São Luís solucionou um processo de divórcio litigioso com partilha de bens e alimentos, entre um casal em que a mulher reside no Brasil e o marido, na França.

O processo tramitava havia dois anos e, finalmente, as partes chegaram a um entendimento, no dia 28 de abril. O casal selou acordo judicial durante audiência realizada por videoconferência, por meio da sala virtual da vara, com as partes participando de suas casas, pela internet.

O processo tramitava na Justiça desde 2019 e ainda não tinha sido resolvido porque a parte requerida (o marido) não havia sido localizada nos endereços informados pela parte requerente (a mulher) nos autos. Somente em fevereiro deste ano, a parte autora atualizou o telefone e o endereço da parte contrária, tornando possível a realização da audiência a distância.

De posse das informações, a juíza determinou a citação das partes e o agendamento da audiência de conciliação de forma remota, para tentar uma solução amigável entre o casal, que já estavam separadas no convívio, de fato.

VIDEOCONFERÊNCIA

O uso do sistema de videoconferência na realização das audiências, que já estava em prática no Judiciário maranhenses antes da pandemia, atualmente é uma rotina diante do agravamento da contaminação por Covid-19. As medidas preventivas foram reforçadas e as atividades presenciais das unidades jurisdicionais foram suspensas.

A juíza da 5ª Vara da Família, Maria do Socorro Mendonça Carneiro, ressaltou a importância das novas tecnologias na solução dos conflitos, sempre que possível. “É importante ressaltar a importância da audiência por videoconferência, pois elimina as distâncias, evita a possibilidade de contaminação pelo coronavírus e possibilita a celeridade ao processo. Enfim, resolve inúmeros entraves burocráticos”, enfatizou.

TJMA em luto pelas 400 mil mortes pela Covid-19 no Brasil

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, lamentou as mais de 400 mil mortes causadas pela Covid-19 no Brasil e autorizou a colocação de duas faixas pretas de pesar nas fachadas laterais do prédio-sede do TJMA, na praça Pedro II, no Centro Histórico de São Luís.

"As duas faixas pretas colocadas foram determinadas pela Presidência para demonstrar a nossa solidariedade às famílias enlutadas. São 400 mil brasileiros que sucumbiram sob o vírus da Covid-19", disse o desembargador Lourival Serejo, expressando sua gratidão aos profissionais de saúde que estão na linha de frente contra a Covid-19.

O número de mais de 400 mil vidas perdidas pela Covid-19 foi registrado num levantamento do consórcio de mídia formado por veículos de comunicação, incluindo jornais e emissoras de TV.

O triste registro chega no pior momento da pandemia. O Brasil está hoje entre os países do mundo com mais mortes e mais casos de Covid-19.